

Ofício nº 013/2020/ASSESSORIA JURÍDICA

Tangara/SC, 10 de janeiro de 2020.

Exmo. Sr.
VALMOR ANTÔNIO VIVIAN
PREFEITO MUNICIPAL E.E.
Tangará - Santa Catarina

Assunto: **Revogação de processo licitatório**

Prezado Prefeito em exercício;

É com a devida vênia que compareço ante Vossa presença para informar que chegou ao conhecimento desta Assessoria Jurídica, o valor contratado com profissional para ministrar oficinas de dança, através do Processo Licitatório 009/2019, modalidade Pregão Presencial 009/2019, do Fundo de Assistência Social de Tangará/SC.

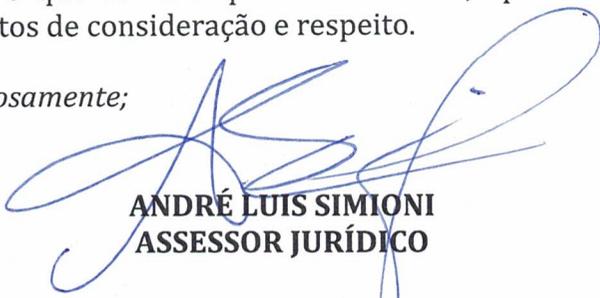
Em razão disso, foi solicitado por esta assessoria relatório de valores contratados em outras oficinas, inclusive de danças junto a Escola Profissionalizante Sybila Aurélia Fornazzari.

Observou-se uma discrepância de valores absurda, que podem estar causando prejuízos aos cofres públicos.

Assim, tendo em vista que a Administração Pública poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, esta Assessoria sugere que Vossa Excelência REVOGUE o item de oficina de dança do referido processo licitatório.

Sendo o que se tinha para o momento, aproveito a oportunidade para externar protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente;



ANDRÉ LUIS SIMIONI
ASSESSOR JURÍDICO